



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015/ EDIÇÃO Nº743/ GRANDES RIOS, Segunda – Feira 19 de JANEIRO de 2015 / PÁGINA: - 1 -

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº. 08/2015

“SÚMULA: Exonera Funcionário Público Municipal do Quadro de Efetivo.”
O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art. 1º. – Fica **EXONERADO**, a partir de 14/01/2015 do Quadro de Efetivo, do Cargo de **Vigilante Sanitário**, o funcionário público Municipal Sr. **Claudinei Aparecido Miguel**, portador da Cédula de Identidade RG. Nº. 6.359.985-9 SSP/PR.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/01/2015.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 19 dias do mês de Janeiro de 2015.

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 09/2015

“SÚMULA: Atualiza Salário Mínimo da Lei dos Servidores Públicos Municipais.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art. 1º. – **Conceder** – Em atendimento a Lei nº.783/2009, atualiza a tabela de vencimentos dos cargos de provimento efetivo, passando a vigorar o valor do salário mínimo de R\$:788,00(Setecentos e Oitenta e Oito Reais).

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2015.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 19 dias do mês de Janeiro de 2015.

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

